DECRETO N.º 128/2019

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA LINO COUTO**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Tenente Ezequiel, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 15 de Agosto de 2019.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté